



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966

São Luís - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 885-CONSEPE, de 09 de janeiro de 2012

*Aprova Projeto de Extensão intitulado  
Trilhando Saberes e Sabores.*

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no Processo nº 133/2012-36;

**RESOLVE** ad referendum deste Conselho:

**Art. 1º** Aprovar o Projeto de Extensão intitulado Trilhando Saberes e Sabores, promovido pela Pró-Reitoria de Extensão/Universidade Federal do Maranhão em parceria com a Secretaria do Estado de Saúde do Maranhão.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

São Luís, 09 de janeiro de 2012.

  
Prof. Dr. NATALINO SALGADO FILHO

UFMA/SECRETARIA DOS COLEGIADOS SUPERIORES  
A presente RESOLUÇÃO foi Referendada  
pelo CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
em sessão de: 27/1/2012

UFMA/SECRETARIA DOS COLEGIADOS SUPERIORES

  
Altiva Dorcas Lages Costa  
Secretária dos Colegiados Superiores/UFMA  
Mat.: 1555.5



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966

São Luís – Maranhão

**RESOLUÇÃO Nº 956-CONSEPE, de 20 de novembro de 2012.**

*Aprova o Projeto de Extensão  
Implantação de Telessaúde Brasil  
Redes no Estado do Maranhão.*

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

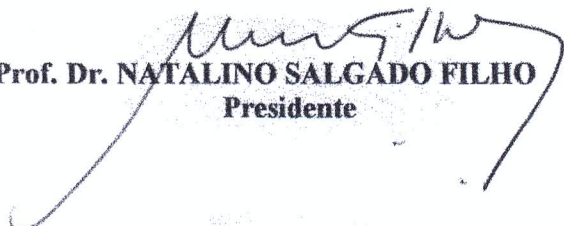
Considerando o que consta no Processo nº 12494/2012-25;

***R E S O L V E*** ad referendum deste Conselho:

**Art. 1º**

Aprovar o Projeto de Extensão Implantação de Telessaúde Brasil Redes no Estado do Maranhão, promovido pelo Departamento de Medicina II, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal do Maranhão.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.  
São Luís, 20 de novembro de 2012.

  
**Prof. Dr. NATALINO SALGADO FILHO**  
Presidente

